Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO OITO, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE 2020, ÀS QUATORZE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Extraordinária de número oito (08), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão, convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem escolhida pelo Vereador Adair Lucht para a sessão se encontra em João, Capítulo 5, versículo 01 a 05, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou todos para um momento de silêncio face o falecimento do Senhor Agenor Marquardt, primo do Vereador Rogerio Gums e do Senhor Sergio Fabiano Coelho. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número sete (07), do dia dezesseis (16) de março de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Ofício nº 230/2020 emitido pelo Gabinete do Prefeito com solicitando a convocação de Sessão Extraordinária; Projeto de Lei nº 13/2020 que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.318/2020. (Lei 2318/2020 - que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a fazer repasse de valores a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para cobertura de despesas de custeio no valor de 43.910,00); Ofício nº 184/2020 emitido pelo Gabinete do Prefeito encaminhando demonstrativo de Receita e Despesa referente ao mês de janeiro de 2020. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, **Grande**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Expediente, Tribuna Livre o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei n° 011/2020 que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.304/2020, que autoriza a aquisição de imóvel destinado à construção de um campo de futebol Society na localidade de Alto Recreio, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos do Presidente e Membro favoráveis e Relator desfavorável. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Joel Ponath – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei n° 011/2020 que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.304/2020, que autoriza a aquisição de imóvel destinado à construção de um campo de futebol Society na localidade de Alto Recreio, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei n° 012/2020 que autoriza a aquisição de imóvel destinado à construção de um campo de futebol society na localidade de Caramuru, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos do Presidente e Membro favoráveis e Relator desfavorável. Em seguida o Presidente convocou os relatores das Comissões de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; e de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária – Vereadores Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow e Valdevino Manske, respectivamente – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei n° 012/2020 que autoriza a aquisição de imóvel destinado à construção de um campo de futebol society na localidade de Caramuru, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos favoráveis. Dando sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio – Vereador Nelson Miertschink – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei n° 012/2020 que autoriza a aquisição de imóvel destinado à construção de um campo de futebol society na localidade de Caramuru, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos do Relator e Membro favoráveis e Presidente desfavorável. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereador Jean Jaques Lauvers – para

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

a leitura do parecer ao Projeto de Lei n° 012/2020 que autoriza a aquisição de imóvel destinado à construção de um campo de futebol society na localidade de Caramuru, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos do Presidente e Relator favoráveis e Membro desfavorável. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 012/2020 foi colocado em votação e aprovado por onze (11) votos favoráveis e um voto desfavorável do Vereador Hilário Boening. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei n° 013/2020 que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.318/2020. (Lei 2318/2020 - que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a fazer repasse de valores a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para cobertura de despesas de custeio no valor de 43.910,00), de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia seis (06) de abril de 2020 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____